

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Oficio/n.%547/2024/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.546/2024, de 23 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal n.º 1.546/2024, de 23 de julho de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO DATA 23 101 1 2004

Assinatura



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.546/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

CIDADÃO CONCEDE TÍTULO DE BOAVISTENSE AO SENHOR WOLNEY COSTA **PARENTE** JUNIOR. POR PRESTAR **SEUS SERVIÇOS** OUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA **MELHORIA** DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR, por seus relevantes serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista -RR, 23 de julho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centyo – Palácio João Evangelista Pereira de Melo Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo CEP 6930/1-160 – Boa Vista/RR